

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO

Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 293/2008 – DF, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

Altera o Regimento Interno da Biblioteca Petrônio Maranhão Gomes de Sá

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

- Art. 1.º Alterar a redação dos arts.15 e 16, do Regimento Interno da Biblioteca Petrônio Maranhão Gomes de Sá, Anexo da Portaria n.º 133/2007-DF, cuja redação passa a ser a seguinte:
- "Art. 15. Podem ser retirados no máximo 4 (quatro) livros e 2 (duas) fitas de vídeo e/ou DVD a cada empréstimo domiciliar por servidor e estagiário remunerado, e no máximo 6 (seis) livros e 4 (quatro) fitas de vídeo e/ou DVD a cada empréstimo domiciliar para os magistrados em atividade."
- "Art. 16. O prazo de empréstimo domiciliar é de 10 (dez) dias para livros e 48 (quarenta e oito) horas para fitas de vídeo e/ou DVD, podendo ser renovado por igual período, salvo quando houver reserva."
- Art. 2.º Acrescentar parágrafo único ao art. 21, do Regimento Interno da Biblioteca Petrônio Maranhão Gomes de Sá, Anexo da Portaria n.º 133/2007-DF, com a seguinte redação:
- "Parágrafo Único. Os usuários que ultrapassarem o prazo de empréstimo domiciliar ficarão impedidos de realizar novos empréstimos pelo dobro do prazo do atraso."
- Art. 3.º As alterações do Regimento Interno aplicam-se às unidades de informação instaladas nas Subseções Judiciárias do interior do Estado.
- Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, exceto quanto à inclusão do Parágrafo Único ao art. 21, que entrará em vigor 30 (trinta) dias após a publicação.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

Diretor do Foro